

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2.025**

**CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 565/2.025**

**INTERASSADO:** Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O Município de Leme, através de sua Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, devidamente representada pela Sra. ELISA LEME DE ARRUDA e de outro lado a empresa LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, com sede na Rua Otto Berger, nº 100, Bairro: Barra Funda, Cidade: Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.832.588/0001-33, neste ato representado por seu representante legal FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência Eletrônica nº 004/2025, conforme segue:

*Considerando a requisição / justificativa da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Pelo presente, fica a empresa **LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, obrigada a ampliação e reforma da EMEB Maria Gonçalves Mourão.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela dotação:

EMENDA PARLAMENTAR 202444230005 - Deputado Mario Frias

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global deste termo é de **R\$ 50.672,95 (Cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP  
(19) 3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br) • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A execução dos serviços e pagamentos obedecerá ao disposto no contrato original.

## CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, para solução de qualquer pendência oriunda deste termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 03 de Setembro de 2.025

**ELISA LEME DE ARRUDA**  
Prefeitura do Município de Leme  
CONTRATANTE

**FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
LMG LEME COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
CONTRATADA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**

**CONTRATADA: LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 565/2025**

**OBJETO:** ADITAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEB MARIA GONÇALVES MOURÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 03 de Setembro de 2.025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada: **LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**

Nome: **FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**

Cargo: Sócio/Administrativo

CPF: 333.446.028-29

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FELIPE BARCO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.xxx.xxx-41

Assinatura: \_\_\_\_\_

## FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **FLÁVIO MASSARO GIL DE TOLEDO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 378.xxx.xxx-94

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168F-0411-5E08-9CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO MASSARO GIL DE TOLEDO (CPF 378.XXX.XXX-94) em 03/09/2025 09:01:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LMG MANUTENCOES E COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ 26.832.588/0001-33) em 03/09/2025 10:25:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE BARCO (CPF 402.XXX.XXX-41) em 03/09/2025 10:35:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 03/09/2025 22:11:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/168F-0411-5E08-9CE1>